



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Repórter Sérgio Guimarães**

AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL.

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifestam sua adesão à Frente Parlamentar de proteção e bem-estar animal, com o objetivo de unificar forças com organizações ambientalistas, entidades que atuam em favor dos animais, protetores independentes, veterinários, zootecnistas, poder público e sociedade para formular políticas públicas em defesas dos animais domésticos e selvagens, impedir maus-tratos e outros crimes cometidos, bem como atuar na ampliação do programa de castrações para controle populacional dos animais.

Sala das Sessões,

Deputado Repórter Sérgio Guimarães



Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa Guimarães**, em 28/02/2023, às 18:30.
